



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 12744/2010

Delegação de competências na chefe de divisão de Gestão Financeira (DGF)

1 — Nos termos e para efeitos dos artigos 35.º, 36.º, n.º 2, e 38.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ainda a coberto do n.º 3 do despacho n.º 27385/2009 da Secretária-Geral da Assembleia da República, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2009, delego e subdelego na Dr.ª Susana de Oliveira Torres Martins, titular do cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF), para o qual foi nomeada, com efeitos a 1 de Agosto de 2010, por despacho do Presidente da Assembleia da República de 23 de Julho de 2010, as seguintes competências:

1.1 — Justificar e injustificar faltas dos trabalhadores afectos à DGF;

1.2 — Autorizar o pessoal afecto à DGF a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;

1.3 — Autorizar os pedidos de férias e de acumulação de férias dos trabalhadores afectos à DGF;

1.4 — Assinar o expediente corrente no âmbito das matérias que correm pela respectiva Divisão, excluído o excepcionado na delegação de competências que me foi conferida pela Secretária-Geral, bem como a correspondência dirigida aos titulares dos cargos de direcção superior ou equiparados da administração central, regional e local e aos titulares dos órgãos que funcionam junto da Assembleia da República ou na sua dependência.

2 — Na prática dos actos abrangidos por esta delegação de competências será sempre mencionada a qualidade de delegada ou subdelegada.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010, ficando a partir dessa data extinta, nos termos da alínea b) do artigo 40.º do CPA, a delegação de competências na Dr.ª Maria Isabel Duarte Silva Feijó Burnay, constante do meu despacho n.º 4803/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de Março de 2010.

28 de Julho de 2010. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Jordão Macedo*.

203557337



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 163/2010

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 27 de Julho de 2010, a pedido da Câmara Municipal Viseu, declarou a utilidade pública da expropriação da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

N.º parcela	Proprietário	Área (m²)	Matriz (freguesia de Coração de Jesus)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
9	José de Jesus Castro e mulher, Arminda de Campos Rodrigues . . .	40	345		842

A expropriação destina-se à obra “Arruamento de ligação da Avenida Capitão Homem Ribeiro à EN 337-1 — Circunvalação”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.ºs I-000602-2010 e I-000820-2010, de 24

de Maio de 2010 e 8 de Julho de 2010, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 123.088.05 — A/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 2 de Agosto de 2010. — A Subdirectora-Geral (em substituição da Directora-Geral, artigo 41.º do CPA), *Sónia Ramalhinho*.